



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

MENSAGEM Nº.006/2022

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Apresento o Projeto de Lei que José Sebastião de Sousa (Zé Popo), a Rua do bairro menino Jeferson que se inicia na residência do senhor Elion Alves de Sousa e finaliza na residência do senhor Francisco Fábio Pereira Rodrigues.

Como é de conhecimento o homenageado citado muito contribuiu com seus serviços, como mestre de obra e fiscal, nas ruas de nossa cidade.

Atenciosamente,

Francisco Rodrigues da Costa
Proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 006/2022.

Denomina de José Sebastião de Sousa (Zé Popo) Rua do bairro Menino Jeferson, em nossa cidade e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de José Sebastião de Sousa (Zé Popo), a Rua do bairro menino Jeferson que se inicia na residência do senhor Elion Alves de Sousa e finaliza na residência do senhor Francisco Fábio Pereira Rodrigues.

Art.2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2022.

Francisco Rodrigues da Costa
Proponente